



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

15ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSELHEIROS PRESENTES:

I) - LEITURA DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

RELATORIA DE PROCESSOS

- DE PLENÁRIA

01. PROCESSO CEE Nº 145/2016

RELATOR (A): CLEOMARA MARIA SCHWARTZ

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

ASSUNTO: Solicitando alteração dos artigos 66, 71, 73, 81 e 83 do Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do ES.

VOTO: Deferido o parecer da relatora.

DECISÃO: Aprovado.

- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR

01. PROCESSO CEE Nº 122/2016

RELATOR (A): MÁRCIA ALMEIDA MACHADO

INTERESSADO: CEDTEC - Serra.

ASSUNTO: Solicitando renovação da autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica.

VOTO: Deferido o parecer da relatora no sentido de atender a solicitação inicial.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº *****

RELATOR (A): CEPES

INTERESSADO: Instituto de Ensino Humbolt – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando prorrogação dos efeitos da Resolução CEE-ES nº. 4.069/2014, para fins de regularização da vida escolar dos estudantes.

VOTO: Aprovado a decisão da CEPES.

DECISÃO: Aprovado.

03. PROCESSO CEE Nº 015/2016

RELATOR (A): JOSEMAR FRANCISCO PEGORETTE

INTERESSADO: Conselho Estadual de Educação do ES.

ASSUNTO: Solicitando providências referentes ao recolhimento de documentação da instituição de ensino Centro de Educação Profissional do ES - CEPES.

VOTO: Deferido o parecer da relatora no sentido de encaminhar o processo ao setor jurídico da SEDU, para que sejam tomadas as providências por via judicial, visando garantir o cumprimento das exigências impostas pelas Resoluções CEE-ES nºs.3.777/2014 e 4.389/2015, tendo sido aprovado à unanimidade dos conselheiros.

DECISÃO: Aprovado.